



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 20 de 10 2026

Registrado sob o nº 415/2026

Sessão de 20 de 10 2026

Funcionário Márcio Antônio Vitor

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

030/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BOM
SAMARITANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Bom Samaritano, com nome de fantasia “ALA FEMININA CUIDANDO DELAS”**, devidamente constituída em 26 de novembro de 2021, registrada no Cartório de Serviços Notariais e Registrais do 4º Ofício de Aquidauana – MS, sob o nº 14.031 as fls. 166, do livro 5-G, registrado/averbado sob nº 11-705 às fls. 166, do livro A 34 de Registro de Pessoas Jurídicas, em 29 de novembro de 2021, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 21.512.422/0002 - 05, Selo Digital AFU-96539449-NOR – Poder Judiciário MS, atualmente com sede na Rua Fernando Lucarelli Rodrigues, Nº 1.040 – Vila Trindade – Aquidauana-MS, associação de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos e regida por seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, com foro e sede na Cidade de Aquidauana MS.

Art. 2º A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, especialmente quanto à possibilidade de celebrar convênios, receber subsídios municipais e firmar parcerias voltadas à formulação e execução de projetos sociais públicos e privados, em atividades que tem como escopo a



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 20 / 10 / 2026

Registrado sob o nº... 415 / 2026

Sessão de... 20 de 10 / 2026

Funcionário... *Márcio*

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

030 / 2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

assistência e promoção social de sua clientela, priorizando as minorias sociais, atuando em diversas áreas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros a **Associação Bom Samaritano**, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Outubro de 2026.

Vereador **EVERTON ROMERO**
- PSDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 20 / 10 / 2026

Registrado sob o nº 415 / 2026

Sessão de 20 de 10 / 2026

Funcionário Márcio Martins Velloso

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

030 / 2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

JUSTIFICATIVA:

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis a presente justificativa para a concessão do título de Utilidade Pública ao projeto da **Associação Lar Betânia**, que visa à implantação e manutenção de sua **Ala Feminina**. O projeto é voltado ao atendimento especializado de mulheres dependentes de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), atuando firmemente nos eixos de prevenção, recuperação e reinserção social.

A relevância e o interesse público desta proposta fundamentam-se nos seguintes pontos:

Polo Regional de Assistência Social

Sediada em Aquidauana, a Associação Lar Betânia cumpre um papel estratégico que ultrapassa os limites municipais. Ao acolher também demandas de municípios vizinhos e da região do Portal do Pantanal, a entidade consolida **Aquidauana como referência em saúde social e humanitária**.

Vulnerabilidade de Gênero e Especificidade do Atendimento

A dependência química em mulheres apresenta contornos de extrema gravidade, frequentemente associada à violência doméstica, exploração e à perda de vínculos familiares. Mulheres enfrentam barreiras e estigmas sociais muito mais profundos para buscar ajuda. A criação de um **espaço exclusivo, seguro e humanizado** garante a privacidade e a dignidade necessárias para que o processo terapêutico seja eficaz e focado nas particularidades do público feminino.

Metodologia do Tripé Assistencial

O Lar Betânia atua de forma científica, ordenada e contínua através de três pilares:



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 20 / 10 / 2026

Registrado sob o nº 415 / 2026

Sessão de 20 de 10 / 2026

Funcionário... *Mário Sérgio*

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

030/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

Prevenção: Disseminação de informações e conscientização para mitigar o início do uso de substâncias.

Recuperação: Tratamento terapêutico multidisciplinar, suporte psicológico e restabelecimento da saúde física e mental.

Reinserção Social: Oficinas de capacitação profissional, resgate da autonomia financeira e reconstrução dos laços familiares.

Impacto Multiplicador nas Famílias

A recuperação de uma mulher gera um impacto direto na estrutura familiar. Na maioria dos casos, as assistidas são mães e chefes de família. Salvar a vida dessas mulheres significa **proteger a infância, prevenir a negligência infantil e quebrar ciclos de vulnerabilidade** social que afetam gerações inteiras em nossa comunidade.

Cooperação com o Poder Público

O reconhecimento de sua Utilidade Pública Municipal legitima o trabalho de uma instituição sem fins lucrativos que assume uma responsabilidade de alto custo social, permitindo a captação de recursos e emendas para a sustentabilidade do serviço.

Diante do exposto, evidenciado o indiscutível interesse público e o alcance social do projeto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de Outubro de 2026.

Vereador **EVERTON ROMERO**
- PSDB -